

DECRETO Nº:001 /2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação,
nomeia seu membros e dá outras
providencias.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA, no uso de suas Atribuições legais:

Considerando o que dispõe a caput do art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Nomeara Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Fe de Goiás, Estado de Goiás , com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar licitações.

Art.2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos servidores: Valério Andre Vilela Silva – Presidente, Adão Neves dos Santos – Secretario, João Pedro Umbelino dos Santos.

Paragrafo Único: Ficam nomeados como suplentes os Servidores:Denisia Domingos Aquino Oliveira, Veronica Messias de Brito, Dulcemar Soares de Lima.


Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o paragrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Paragrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação do presente.

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 02 de Janeiro de 2019.


MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal